



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



REVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2020

Maputo, 11 de Novembro de 2020

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO	5
II.	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	7
	II.1 Contexto Internacional.....	7
	II.2 Contexto Nacional	13
III.	REVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO 2020	17
	III.1 Previsão dos Recursos Internos	22
	III.2 Previsão do Financiamento Externo.....	23
	III.3 Previsão de Afectação das Despesas do Estado	23
IV.	COMPROMISSOS SECTORIAIS	27
V.	PREVISÃO DO FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL.....	28
VI.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	29
IX.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31

ÍNDICE DE GRÁFICOS E FIGURAS

Gráfico 1. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial.....	7
Gráfico 2. Projecção do PIB para África Subahariana por Grupo de Países (%) ..	9
Gráfico 3. Índice de Preços dos Produtos Primários (USD)	11
Gráfico 4. Desempenho da Actividade Económica por Sector (%)	14
Gráfico 6. Previsão do Financiamento do Défice em % do PIB	28

ÍNDICE DE TABELAS

Quadro 1. Projecção do PIB para África por Regiões Economicas (%)	10
Quadro 2. Projecção de Índice de Preço das Principais Mercadorias (USD)	12
Quadro 3. Produto Interno Bruto para 2020 (Em %).....	15
Quadro 4. Pressupostos Macroeconómicos	16
Quadro 5. Previsão dos Recursos Internos	22
Quadro 6. Previsão do Financiamento Externo	23
Quadro 7. Previsão das Despesas do Estado	24
Quadro 8. Resumo das Aplicações	25
Quadro 9. Compromissos Sectoriais	28
Quadro 10. Equilíbrio Orçamental.....	30

GLOSSÁRIO

ADO	Apoio Directo ao Orçamento
AT	Autoridade Tributária
CEMAC	Comunidade Económica e Monetária da África
CGE	Conta Geral do Estado
COMESA	Mercado Comum da África Oriental e Austral
ECA	Economic Commission for Africa
FC	Fundo Comum
FMI	Fundo Monetário Internacional
HCB	Hidroeléctrica de Cahora Bassa
ICE	Imposto sobre Consumo Especifico
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
IRPC	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas
IRPS	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares
IVA	Imposto sobre Valor Acrescentado
JUE	Janela Única Electrónica
MT	Meticais
OCDE	Organisation for Economic Co-operation and Development
OE	Orçamento do Estado
PES	Plano Económico e Social
PIB	Produto Interno Bruto
PQG	Programa Quinquenal do Governo
REO	Regional Economic Outlook
REO	Relatório de Exexução Orçamental
RIB	Reservas Internacionais Brutas
RIL	Reservas Internacionais Líquidas
RSI	Regulamento Sanitário Internacional
SACU	União Aduaneira da África Austral
SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SPO	Subsistema de Planificação e Orçamentação
UEMOA	União Económica e Monetária do Oeste de África
USD	Dólar Americano
WEO	World Economic Outlook

FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL

➤ Contexto Internacional

- Abrandamento da actividade económica na maior parte dos países;
- Redução dos preços dos principais produtos primários; e
- Desaceleração da Economia Mundial de 3,3% para -4,9%.

➤ Contexto Nacional

- Desaceleração da economia de 2,2% para 0,8%;
- Redução da arrecadação das Receitas do Estado em 21,4 mil milhões de MT;
- Incorporação do financiamento adicional ao Orçamento do Estado por parte dos parceiros de cooperação e desenvolvimento no montante de 23,3 mil milhões de MT;
- Ajustamento em alta do Orçamento do Estado 2020 no valor de 28,7 mil milhões de MT, sendo:
 - Acréscimo na Despesa Pública pela via da componente interna no montante global de 5,4 mil milhões de MT, que serão financiados pelo recurso aos saldos transitados das mais-valias e pelo crédito interno; e
 - Acréscimo na Despesa Pública pela via da componente externa no montante global de 23,3 mil milhões de MT.

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui a fundamentação de revisão do Orçamento do Estado para 2020, previsto nos termos do nº 1, do artigo 34, da Lei nº 9/2002, de 12 de Fevereiro, que cria o Sistema de Administração Financeira do Estado - SISTAFE.
2. O Orçamento do Estado de 2020, aprovado pela Lei N°03/2020, de 22 de Abril, foi elaborado num momento em que a avaliação dos efeitos COVID-19 era muito preliminar e não estavam suficientemente avaliados a dimensão dos seus efeitos e períodos de sua propagação.
3. A COVID-19 provocou um enorme choque mundial, acarretando recessões acentuadas em muitos países. As previsões do FMI, em Junho passado, apontam para uma taxa de crescimento global de -4,9% contra -3,3% previstos em Abril. Este cenário pode agravar-se uma vez que prevalecem incertezas no que concerne ao controlo da pandemia que teve um impacto mais negativo do que o previsto na actividade do primeiro semestre.
4. À nível nacional, para o ano de 2020, a Lei Orçamental assumiu como pressupostos uma taxa de crescimento económico de 2,2% e uma taxa de inflação de 6,6%, influenciados em parte pela avaliação então possível dos efeitos da COVID-19 e pela insegurança em algumas zonas do Norte e Centro do País.
5. Como resultado da avaliação da evolução mais recente, mostra-se necessário proceder à uma revisão em baixa da previsão inicial da meta de crescimento do Produto Interno Bruto de 2020 para 0,8% e os seus efeitos sobre os principais indicadores.

6. Neste contexto, a presente revisão tem em vista a incorporação do impacto financeiro da pandemia no Orçamento do Estado, tendo em conta o Plano Nacional de Preparação e Resposta da COVID-19 que o país está a implementar, que visa minimizar o impacto da doença na esfera económica e social. A revisão visa igualmente, incorporar as despesas adicionais para as forças de defesa e segurança decorrente da instabilidade em algumas zonas de Cabo Delgado e da Região Centro do País.

7. Face às novas perspectivas, de modo a salvaguardar a sustentabilidade orçamental e corrigir os desequilíbrios fiscais, o ajuste irá decorrer nos seguintes moldes:
 - Redução das Receitas do Estado, decorrente da alteração dos pressupostos macroeconómicos e das medidas fiscais e aduaneiras aprovadas para mitigar o impacto da COVID-19;
 - Ajuste em alta do financiamento externo, resultante da entrada dos compromissos assumidos pelos Parceiros de Cooperação de cooperação para apoio à prevenção e ao combate à COVID-19;
 - Ajuste em alta dos Subsídios às Empresas e as Transferências Correntes às famílias, igualmente para mitigar o impacto da COVID-19;
 - Reforço aos sectores da educação, saúde, água, energia, agricultura, transportes, protecção social e forças de defesa e segurança.

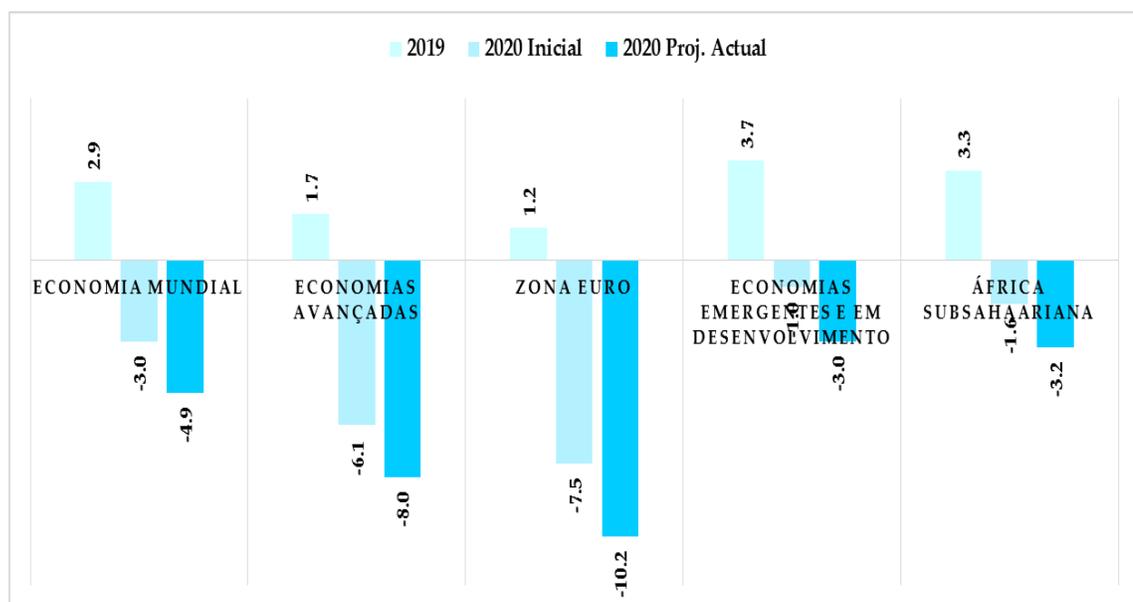
8. Como corolário, as Receitas do Estado passarão de 235.590,3 milhões de MT para 214.141,7 milhões de MT, equivalentes a 24,0% do PIB e a Despesa Pública incrementará de 345.381,8 milhões de MT para 374.096,6 milhões de MT, correspondente a 41,9% do PIB.

II. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

II.1 Contexto Internacional

9. As projecções do *World Economic Outlook – WEO* (Junho, 2020), indicam uma recessão da economia global na ordem de -4,9% para 2020, o que significa uma redução de -1,9 pontos percentuais (p.p.), em relação ao previsto no mês de Abril. O agravamento das previsões iniciais resulta do impacto negativo da pandemia da COVID-19 acima do inicialmente esperado no primeiro semestre de 2020 e duma perspectiva de recuperação mais gradual.

Gráfico 1. Perspectivas de Crescimento do PIB Mundial



Fonte: *World Economic Outlook (Junho, 2020)*

10. No entanto, as incertezas em relação às previsões permanecem, uma vez que as mesmas dependem da profundidade da recessão no segundo semestre, bem como da magnitude e da persistência de choques e factores adversos, nomeadamente:

- O cumprimento dos *lockdowns*;
- O distanciamento social voluntário, que afecta os gastos;

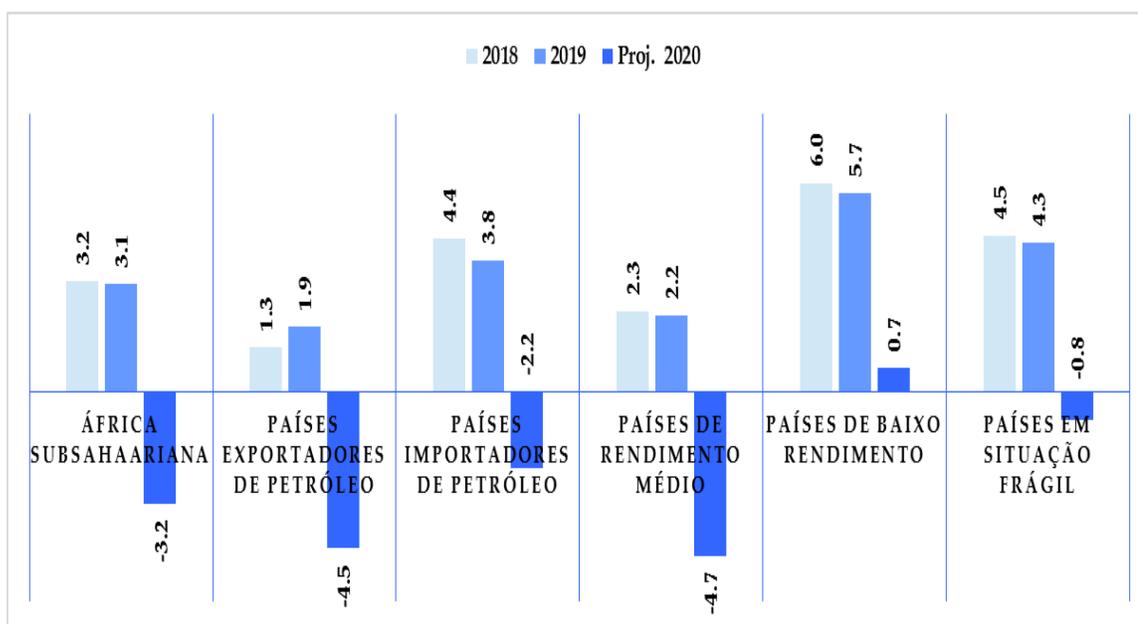
- A capacidade de absorção dos trabalhadores despedidos, em diferentes sectores;
- A repercussão do encerramento de empresas e do despedimento de trabalhadores, o que pode retardar a retoma das actividades quando a pandemia acabar;
- O impacto das mudanças para fortalecer a segurança no local de trabalho, como rotatividade e turnos de trabalho e novas práticas relacionadas com a higiene e limpeza;
- Reconfigurações globais na cadeia de suprimentos que afetam a produtividade, à medida que as empresas tentam aprimorar a sua resiliência; e
- A extensão das repercussões transfronteiriças de uma menor procura externa, bem como a redução dos financiamentos.

11. As recentes projecções indicam uma recessão de -8,0% para as **Economias Avançadas** em 2020, o que significa um agravamento de -1,9 p.p. contra a previsão do WEO de Abril, resultante do impacto mais profundo do que inicialmente previsto, na actividade económica do primeiro semestre, com sinais de distanciamento voluntários antes das quarentenas serem impostas, sugerindo a recuperação gradual no segundo semestre, embora prevendo-se a continuação do contágio.

12. Para as **Economias Emergentes e em Desenvolvimento** prevê-se também uma revisão em baixa da perspectiva de crescimento em torno de -3,0% para o corrente ano, o que representa uma redução de -2,0 p.p. em relação às projecções de Abril. Esta redução reflecte a repercussão da fraca procura externa, apesar da melhoria do sentimento do mercado financeiro.

13. Na **região da África Subsaariana**, prevê-se uma contracção da actividade económica de - 3,2%, o que significa um agravamento de -1,6 p.p. quando comparado com as projecções de Abril do *WEO*, reflectindo o ambiente externo mais fraco, as medidas de contenção do surto da COVID-19 e a queda de preços das matérias-primas.

Gráfico 2. Projecção do PIB para África Subsaariana por Grupo de Países (%)



Fonte: *Africa Economic Outlook (Junho, 2020)*

14. As maiores revisões em baixa foram para os países dependentes do turismo como Comores e Maurícias (com uma média de -5,0 p.p.). Os países exportadores de petróleo tiveram o seu crescimento revisto em baixa numa média de -2,0 p.p. e os exportadores de matérias-primas em -1,5 p.p..
15. Para economias mais diversificadas (por exemplo, Costa do Marfim, Ruanda, Senegal, Uganda) o crescimento foi revisto em -1,5 p.p., no entanto, ainda permanecem positivos para 2020.

Quadro 1. Projecção do PIB para África por Regiões Economicas (%)

	2018	2019	Proj. 2020
Zona do franco	4.4	4.6	-0.4
CEMAC	0.8	1.9	-3.7
UEMOA	6.4	6.1	1.3
COMESA (países membros da ASS)	6.0	5.2	-0.8
CAO-5	6.6	5.7	1.0
CEDEAO	3.4	3.6	-2.9
SACU	1.0	0.3	-7.9
SADC	2.1	1.3	-5.3

Fonte: Sub-Saharan Africa Economic Outlook (Junho, 2020)

16. As projecções indicam ainda que as regiões económicas que serão mais afectadas pelo impacto da COVID-19 na África Subsahariana, são a SACU e a SADC, onde se estima uma recessão na ordem dos -7,9% e -5,3%, respectivamente.
17. Segundo o Africa Economic Outlook (Junho, 2020), estima-se que o PIB *Per Capita* da África Subsahariana possa reduzir em 7,0 p.p. em relação ao nível projetado antes do surto da COVID-19.
18. No que tange, à pobreza e desigualdade, é provável que a COVID-19 cause o primeiro aumento da pobreza global desde 1998, quando ocorreu a crise asiática. Segundo estimativas do Banco Mundial, na África Subsaariana, a pandemia poderá levar cerca de 26 milhões de pessoas à pobreza extrema em 2020 e até 39 milhões caso os crescimentos negativos se materializem.
19. Ao mesmo tempo, espera-se que a desigualdade de renda aumente, pois os *lockdowns* afectam desproporcionalmente os trabalhadores do sector informal e das pequenas e médias empresas nos sectores de serviços.

20. Pela primeira vez, estima-se um crescimento negativo para a maioria das regiões a nível global, no entanto, existem diferenças substanciais entre as economias, reflectindo a evolução da pandemia e a eficácia das estratégias de contenção, a variação na estrutura económica, a dependência de recursos externos e as tendências de crescimento pré-crise.

II.1.1 Evolução dos Preços de Produtos Primários

21. O mercado de matérias-primas foi fortemente afectado pela pandemia da COVID-19, tanto do lado da procura como da oferta, devido as medidas de mitigação que reduziram significativamente o transporte e a cadeia de suprimentos. A paralisação súbita da actividade económica, afectou negativamente os preços das matérias-primas principalmente aqueles relacionados com a indústria de transporte.

Gráfico 3. Índice de Preços dos Produtos Primários (USD)



Fonte: *Commodity Markets Outlook, Historical Data (Agosto, 2020)*

22. Segundo os dados disponibilizados pelo *Commodity Markets Outlook*, a maioria dos preços dos produtos primários ganharam impulso no segundo trimestre de 2020, após o declínio no primeiro trimestre.

Quadro 2. Projeção de Índice de Preço das Principais Mercadorias (USD)

	2017	2018	2019	Proj. 2020
Energia	68	87	76	45
Não - Energia	84	85	82	78
Agricultura	87	87	83	82
Fertilizantes	74	82	81	73
Metais e Minerais	78	83	78	68
Metais Preciosos	98	97	105	119
Pretróleo Bruto (USD/Barril)	53	68	61	35
Ouro (USD)	1,258	1,269	1,392	1,600

Fonte: *Commodity Markets Outlook (Abril, 2020)*

23. Os preços de **Energia** reduziram em cerca de 35% no primeiro semestre de 2020, a expectativa é que os preços fiquem em média 40% mais baixos em 2020 do que em 2019.

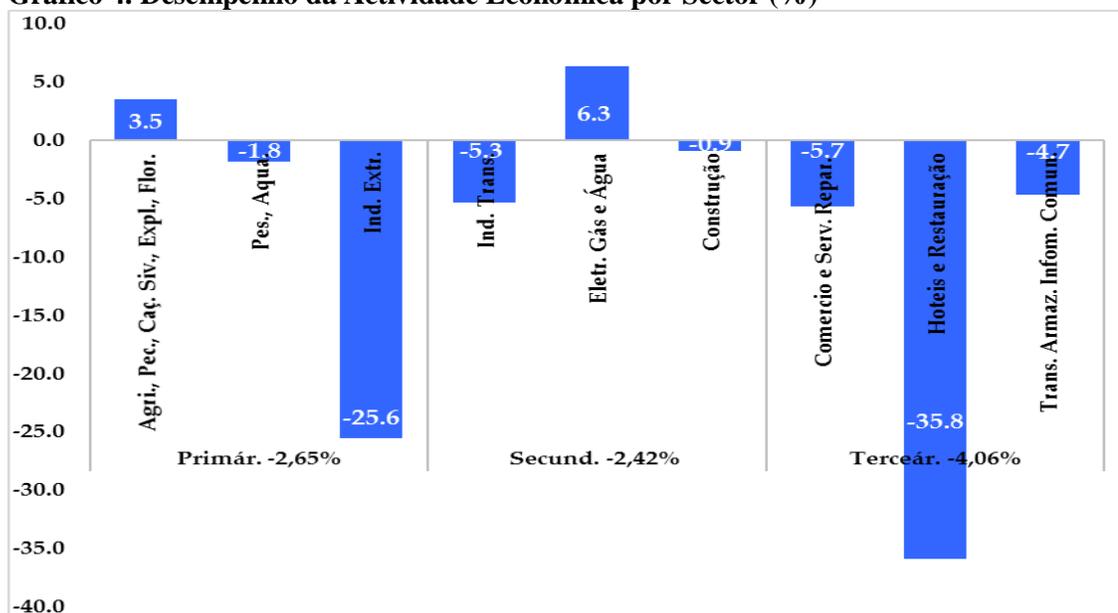
24. Os **preços do petróleo** registaram uma média de 39,7 USD por barril durante o primeiro semestre, o que representa uma queda de 36% em comparação com os praticados em Janeiro. Os preços atingiram uma baixa histórica em Abril, com alguns *benchmarks* sendo negociados em níveis negativos. A demanda por petróleo entrou em colapso como resultado das medidas de mitigação da COVID-19 que reduziram drasticamente as viagens e transportes, que representam cerca de dois terços da demanda de petróleo. A expectativa é que o preço do barril do petróleo atinja uma média de cerca de 35 USD em 2020.

25. O índice de preço dos **metais e minerais** caiu em 5% no primeiro semestre de 2020, variaram significativamente entre os seus componentes. Os preços do cobre e do zinco caíram em 6% e 8%, respectivamente, em relação ao pico de Janeiro, reflectindo a sua estreita relação com a actividade económica global. O preço do ferro caiu em 13,3% com o enfraquecimento da procura global devido a interrupções no fornecimento. Neste contexto, projecta-se que os preços dos metais e minerais caiam em 13% em 2020.
26. Com algumas excepções, os preços das **matérias-primas agrícolas** sofreram quedas reduzidas durante o primeiro semestre de 2020, reflectindo a sua fraca relação com o crescimento económico, esperando-se assim, que os preços dos produtos agrícolas se mantenham estáveis. No entanto, permanecem preocupações sobre a segurança alimentar, dadas as restrições comerciais temporárias de alguns países como proibições de exportação e importação, desfavorecendo o armazenamento dos produtores alimentares.

II.2 Contexto Nacional

27. Dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, indicam que o primeiro trimestre do ano em curso registou um crescimento negativo de -3,3%, o que representa um decréscimo de 6,1 p.p. face ao igual período de 2019.

Gráfico 4. Desempenho da Actividade Económica por Sector (%)



28. Este desempenho foi influenciado em primeiro lugar pelo desempenho do sector terciário, que registou um crescimento negativo de -4,1%, destacando-se o ramo de Hoteis e Restauração com -35,8%, seguido do Comércio e Serviços de Reparação que teve um desempenho negativo de -5,7%.
29. Em segundo lugar está o sector primário com um crescimento negativo de -2,7% induzido pela indústria extractiva que teve um desempenho negativo de -25,6% durante o segundo trimestre.
30. O sector secundário por sua vez, teve um crescimento negativo de -2,4%, influenciado pelo ramo da Indústria Transformadora que teve um desempenho negativo de -5,3% e os ramos de Electricidade e Água e Construção observaram crescimentos na ordem de 6,3% e -0,9%, respectivamente.

31. Durante o presente exercício económico, a taxa de inflação tem se mantido baixa e estável apresentando uma desaceleração de 3,5% em Janeiro para 3,0% em Maio, explicada pelos seguintes factores:

- (i) Redução do preço do ensino particular em face da suspensão das aulas;
- (ii) Queda dos preços dos combustíveis líquidos, reflexo da evolução favorável do preço do petróleo no mercado internacional; e
- (iii) Estagnação dos preços dos produtos alimentares, com destaque para frutas, vegetais e cereais, resultado da maior oferta interna.

Quadro 3. Produto Interno Bruto para 2020 (Em %)

Ramo de Actividade	2019	2020	
	Real	LEI	LEI Rev.
1. Agricultura, Produção Animal, Caça e Florestas	1.1	1.8	3.0
2. Pesca	2.3	1.0	1.0
3. Indústrias Extractivas	-3.7	1.5	-5.2
4. Indústria Transformadora	1.4	1.0	0.7
5. Eletricidade e Gás	-1.1	1.5	2.5
6. Construção	2.2	3.0	2.3
7. Comércio a Grosso e a Retalho	0.0	0.5	0.5
8. Alojamento, restaurantes e similares	1.0	0.0	-9.6
9. Transportes, Armazenagem e Informação e Comunicações	4.2	2.0	0.5
10. Actividades Financeiras e Seguros	4.0	2.0	0.8
11. Alug. Imo. Serv. Prest Emp.	4.5	3.5	3.0
12. Administração pública, Defesa e Segurança Social	4.1	2.0	-1.0
13. Educação	0.9	0.8	-1.0
14. Saúde e acção social	4.1	2.0	4.5
Taxa de Crescimento do PIB	2.3	2.2	0.8

32. O Orçamento do Estado de 2020 foi elaborado tendo em conta uma conjuntura nacional e internacional marcada pelo impacto inicial da pandemia da COVID-19, no entanto, as restrições impostas para mitigar a sua propagação, associada à redução da procura global e a insegurança em algumas zonas de Cabo Delgado e da região centro do País, têm afectado severamente o desempenho da actividade económica.

33. Com efeito, a taxa de crescimento do PIB inicialmente prevista, quando da elaboração do Orçamento de Estado para 2020, passou de 2,2% para 0,8%, sendo os sectores mais afectados de Alojamentos e Similares (-9,6%), Indústrias Extrativas (-5,2%), Administração Pública (-1,0%), Educação (-1,0%), Comércio (0,5%) e Transportes (0,5%).

Quadro 4. Pressupostos Macroeconómicos

	2019	2020	
	REAL	LEI	LEI Rev.
PIB Nominal (Milhões de MT)	965,382	1,018,955	892,958
Taxa de Crescimento Real (%)	2.2	2.2	0.8
Taxa de Inflação Média Anual (%)	2.8	6.6	4.0
Taxa de Câmbio Média Anual (MZM/USD)*	62.5	66.6	69.0
RIL (Valores Milhões de USD)	3664	3276.0	3,510.1
RIL (Meses de Cobertura de Importação)	6.9	5.8	6.4
Exportações (Milhões de USD)	4,718	4,409.7	3,676.6
Importações (Milhões de USD)	6,799	7,166.4	5,895.7
Saldo da Conta Corrente	-20.0%	-24.6%	-23.4%
Investimento Directo Estrangeiro (Milhões de USD)	1,991	2,264	1,468.7
Saldo Primário	-2.5%	1.4%	-3.9%

*Taxa de câmbio usada para a elaboração da presente proposta

34. No que se refere a taxa de inflação média anual, prevê-se que se situe em cerca de 4,0% contra os 6,6% inicialmente previstos para 2020. Os níveis de inflação abaixo de um dígito reflecte a intensa queda na procura interna e a antecipação da sua lenta recuperação em 2021, perante desafios decorrentes da COVID-19 e as consequentes medidas fiscais e administrativas tomadas, com impacto na redução dos preços.

III. REVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO 2020

35. A prorrogação das medidas para conter a propagação da pandemia da COVID-19, levou a deterioração dos indicadores macroeconómicos inicialmente previstos a nível nacional e internacional.
36. A nível nacional, para além da pandemia da COVID-19 destaca-se ainda a insegurança em algumas zonas de Cabo Delgado e da região centro do País, como factores adicionais que contribuem para o refreamento da actividade económica. Estes factores combinados ditaram a revisão dos pressupostos macroeconómicos que tem impacto directo na receita, e por conseguinte fundamentam a revisão do Orçamento.
37. Com efeito, a revisão visa corrigir os desequilíbrios fiscais criados pela nova conjuntura e prosseguir com os objectivos macroeconómicos fundamentais propostos pelo Governo, destacando-se a dinamização do emprego, estabilização do nível de preços e o equilíbrio na balança de pagamentos.
38. Visando garantir a progressiva estabilização da actividade económica e social, o Governo aprovou um conjunto de facilidades de natureza aduaneira e fiscal para mitigar o impacto da pandemia. Adicionalmente, foram disponibilizadas linhas de crédito para apoiar a tesouraria e o investimento das micro, pequenas e médias empresas.
39. Para mitigar os efeitos da pandemia nas camadas mais desfavorecidas da população, o Governo prevê alargar o número de beneficiários dos programas de protecção social, para reduzir a sua vulnerabilidade, uma vez que as perspectivas apontam para o aumento da população carenciada.

40. Decorrente da situação de instabilidade em algumas zonas de Cabo Delgado e da região Centro do País, a presente revisão do Orçamento do Estado para 2020, visa igualmente o reforço de recursos para as forças de defesa e segurança.

41. Nestes termos, o ajuste fiscal irá decorrer nos seguintes moldes:

A. Recursos

- Redução das Receitas do Estado resultante, por um lado, da desaceleração da actividade económica e, por outro, das medidas aduaneiras e fiscais implementadas no âmbito da COVID-19;
- Utilização adicional de Saldos Transitados de Mais-Valias e do Crédito Interno, à níveis superiores aos inicialmente previstos; e
- Incremento dos Recursos provenientes do Financiamento Externo proveniente dos acordos de financiamento para fazer face à COVID-19.

B. Despesas do Estado

Despesas de Funcionamento

- Reforço das despesas com Bens e Serviços para atender as necessidades dos sectores da educação e saúde para acções de prevenção, mitigação e tratamento da pandemia da COVID-19;
- Reforço das Demais Despesas com Pessoal para os sectores de Saúde e Forças de Defesa e Segurança para assegurar o pagamento do subsídio de risco para profissionais de saúde e das áreas afins que trabalham em condições excepcionais ou em situações de grande incidência endémica/epidémica e o pagamento do Suplemento de

Empenhamento rotativo para as Forças de Defesa e Segurança nos teatros operacionais no Centro e Norte do País;

- Recursos adicionais às Forças de Defesa e Segurança, visando dotá-las de melhores condições para fazer face aos actuais desafios;
- Incremento das Transferências as famílias, para aumentar o número de beneficiários dos programas de protecção social; e
- Alocação dos ganhos do perdão do pagamento do serviço da dívida pública pelo FMI.

Despesas de Investimento

- Reforço aos sectores de educação, água, energia, agricultura, fundo de estradas, transportes e forças de defesa e segurança.

Operações Financeiras

- Incremento dos acordos de retrocessão;
- Apoio ao Sector Empresarial; e
- Reforço para o prosseguimento do processo de pagamento das Dívidas com Fornecedores.

CAIXA 1. MEDIDAS PARA MITIGAR O IMPACTO DO COVID-19

A crise Sanitária provocada pela COVID-19, provocou uma recessão profunda na economia mundial, a maior após a Grande Depressão de 1929, afectando directamente a economia nacional. A crise económica e social despoletada pela conjuntura adversa, levou a que o Governo adoptasse um pacote de medidas de carácter excepcional, necessárias, adequadas e proporcionais à situação da pandemia, visando a salvaguarda da saúde pública, funcionamento dos serviços e revitalização da economia.

Sector Privado

Com vista a reduzir o impacto da pandemia no sector privado foram aprovadas as seguintes medidas:

- Facilitação e desburocratização na importação de bens de consumo e matérias hospitalares para o combate e prevenção da pandemia;
- Deferimento do pagamento do IRPC, de acordo com o previsto no Decreto que aprova as medidas fiscais, no âmbito da COVID-19;
- Perdão de multas às empresas vinculadas ao Sistema de Segurança Social por falta de pagamento e entrega de declarações de remunerações e redução de juros de mora em 1%;
- Diferimento no pagamento de facturas de instalações de categoria tarifarias Geral, Grandes Consumidores de Baixa Tensão e Média Tensão, cujo a facturação registou uma redução em 30% e desconto de 10% na factura, compreendendo no período 6 meses;
- Reestruturação de crédito bancário e aplicação de medidas sem efeito as interpelações, constituições em mora e execuções decorrente do atraso do cumprimento de obrigações interrompidas pela pandemia;
- Introdução a linha de crédito em moeda estrangeira em 500 Milhões de Dólares para as instituições que participam no Mercado Cambial Interbancário e redução das reservas obrigatórias.

Famílias

Para aliviar o peso do Estado de Emergência nas famílias, o Governo aprovou como medidas, as seguintes:

- Vedar o despejo à famílias vivendo em domicílios arrendados obedecendo as condições acordadas;
- Isentar a factura de cobrança de água aos clientes da tarifa social e redução em 50% da tarifa de energia;
- Reduzir em 50% das tarifas no consumo de energia das famílias num período de 6 meses;
- Isentaro pagamento do IVA para os produtos essenciais como óleo alimentar, açúcar e sabão para reduzir o impacto económico e social da COVID-19 nas famílias;
- Cooperar com às famílias para garantir o cumprimento das medidas de protecção civil e saúde pública;
- Alargamento dos programas protecção social as famílias;

- Salvaguardar a deslocação de bens e fomentar a produção de produtos básicos evitando ruptura nos mercados;
- Combater a especulação de preços reforçando a inspecção das actividades económicas;
- Garantir as condições de higiene e segurança sanitária nos transportes semicolectivos de passageiros;
- Garantir a difusão massiva em acções de sensibilização e educação cívica – sanitária para os cidadãos sobre a pandemia da COVID-19 em todos os meios de comunicação social adequados;
- Validar de todas a medidas adicionais consideradas aplicáveis pelas autoridades de saúde no combate e prevenção da pandemia; e
- Garantir a melhoria das condições sanitárias das instituições de ensino de aprendizagem, com vista a proporcionar um ambiente seguro após a retoma presencial de aulas.

Revitalização da Economia

No âmbito dos esforços para reanimar a economia, estão previstas as seguintes medidas:

- Flexibilizar o processo de reembolso do IVA às empresas, bem como o pagamento das dívidas aos fornecedores de bens e serviços ao Estado que tenham a situação dos seus contratos regularizados;
- Disponibilizar através do Banco Nacional de Investimentos, a linha de crédito a ser concedida em condições concessionais a favor do sector empresarial nacional para apoiar a tesouraria e investimento das micro, pequenas e médias empresas;
- Apoiar o sector empresarial do Estado que apresenta défices de exploração resultantes da COVID-19, através dos subsídios às empresas.

Financiamento ao Sector da Saúde

Para garantir o financiamento ao sector da saúde para o combate, prevenção e tratamento da COVID-19, estão previstas como medidas:

- Mobilizar recursos juntos aos Parceiros de Cooperação Internacional;
- Garantir a abertura de uma conta para facilitar a prestação de contas dos fundos recebidos no âmbito da COVID-19;
- Gerir o processo das contratações públicas na pela via do regime excepcional de contratação pública para a aquisição de bens e serviços urgentes necessários.

III.1 Previsão dos Recursos Internos

42. Nos recursos internos, está estimado um acréscimo de 5.411,3 milhões de MT em relação à previsão da Lei Orçamental, passando de 278.374,7 milhões de MT para 283.786,0 milhões de MT, equivalente a 31,8% do PIB, representando um incremento de 4,5p.p. O aumento dos recursos internos resulta da utilização adicional de Mais-Valias e do Crédito Interno para fazer face a queda da receita prevista.

Quadro 5. Previsão dos Recursos Internos

	2019	2020		2019	2020	
	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Total de Recurso Interno	310,608.0	278,374.7	283,786.0	32.2%	27.3%	31.8%
Receitas do Estado	276,788.2	235,590.3	214,141.7	28.7%	23.1%	24.0%
Receitas Correntes	269,199.3	225,690.3	204,111.8	27.9%	22.1%	22.9%
Receitas Fiscais	239,292.0	193,500.0	173,238.7	24.8%	19.0%	19.4%
Impostos sobre rendimentos	144,233.8	96,801.4	84,907.6	14.9%	9.5%	9.5%
IRPS	37,320.5	33,205.0	35,824.0	3.9%	3.3%	4.0%
IRPC	106,542.1	62,910.5	48,661.5	11.0%	6.2%	5.4%
Imposto especial sobre o Jogo	371.2	685.9	422.1	0.0%	0.1%	0.0%
Receitas sobre Bens e Serviços	88,385.0	87,012.1	80,673.2	9.2%	8.5%	9.0%
Imposto sobre Valor Acrescentado	64,117.4	56,786.2	56,786.2	6.6%	5.6%	6.4%
ICE-Produtos Nacionais	4,402.6	7,280.3	4,936.6	0.5%	0.7%	0.6%
ICE-Produtos Importados	4,487.4	7,327.3	5,576.4	0.5%	0.7%	0.6%
Imposto sobre Comércio Externo	15,377.6	15,618.3	13,374.0	1.6%	1.5%	1.5%
Outros Impostos Fiscais	6,673.2	9,686.5	7,657.9	0.7%	1.0%	0.9%
Receitas não Fiscais (<i>incl. próprias</i>)	10,296.2	14,976.8	13,717.2	1.1%	1.5%	1.5%
Receitas Consignadas	19,611.1	17,213.5	17,155.9	2.0%	1.7%	1.9%
Receitas de Capital	7,588.9	9,900.0	10,029.9	0.8%	1.0%	1.1%
Saldo Transitado de Mais-valias	5,274.0	14,274.4	16,631.1	0.5%	1.4%	1.9%
Crédito Interno	28,545.8	28,510.0	53,013.2	3.0%	2.8%	5.9%

III.2 Previsão do Financiamento Externo

43. A previsão de recursos externos passa de 67.007,1 milhões MT para 90.310,6 milhões MT, equivalente a 10,1% do PIB e um acréscimo de 3,5p.p. relativamente a previsão orçamental, resultante de um maior apoio dos parceiros de cooperação para fazer face ao à COVID-19.

Quadro 6. Previsão do Financiamento Externo

	2019	2020		2019	2020	
	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
Recursos Externos	47,997.3	67,007.1	90,310.6	5.0%	6.6%	10.1%
Contravalores não Consignados*	-	21,038.3	34,711.0	-	2.1%	3.9%
Donativos	-	11,048.3	13,390.0	-	1.1%	1.5%
Créditos	-	9,990.0	21,321.0	-	1.0%	2.4%
Donativos	11,105.9	19,985.4	25,882.9	1.2%	2.0%	2.9%
Para Projectos	4,989.2	14,478.9	18,548.2	0.5%	1.4%	2.1%
Fundo Comum	6,116.7	5,506.5	7,334.7	0.6%	0.5%	0.8%
Créditos	36,891.4	25,983.4	29,716.7	3.8%	2.6%	3.3%

* Apoio Geral ao Orçamento

III.3 Previsão de Afectação das Despesas do Estado

44. A Despesa Pública fixa-se em 374.096,6 milhões de MT, correspondente a 41,9% do PIB, representando um incremento de 8,0p.p. face a previsão inicial. Deste montante, as Despesas de Funcionamento, de Investimento e Operações Financeiras do Estado correspondem a 231.045,6 milhões de MT, 90.570,5 milhões de MT e 52.480,5 milhões de MT, equivalentes a 25,9%, 10,1% e 5,9% do PIB, respectivamente.

Quadro 7. Previsão das Despesas do Estado

	2019	2020		2019	2020	
	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>		
DESPESA TOTAL	313,819.2	345,381.8	374,096.6	32.5%	33.9%	41.9%
Despesas de Funcionamento	195,801.5	228,348.7	231,045.6	20.3%	22.4%	25.9%
Despesas Correntes	195,542.7	227,972.1	230,601.0	20.3%	22.4%	25.8%
Despesas com Pessoal	112,836.7	124,085.0	124,217.1	11.7%	12.2%	13.9%
Bens e Serviços	25,734.9	34,588.3	40,308.3	2.7%	3.4%	4.5%
Encargos da Dívida	29,703.3	37,323.0	28,674.7	3.1%	3.7%	3.2%
Transferências Correntes	25,619.6	28,644.8	31,465.5	2.7%	2.8%	3.5%
Subsídios	1,063.5	1,112.9	3,764.6	0.1%	0.1%	0.4%
Outras Despesas Correntes	411.6	936.5	889.3	0.0%	0.1%	0.1%
Exercícios Findos	173.1	1,281.5	1,281.5	0.0%	0.1%	0.1%
Despesas de Capital	258.8	376.6	444.7	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Investimento	72,250.1	70,991.7	90,570.5	7.5%	7.0%	10.1%
Componente Interna	44,746.7	29,585.0	44,969.2	4.6%	2.9%	5.0%
Componente Externa	27,503.4	41,406.7	45,601.3	2.8%	4.1%	5.1%
Operações Financeiras	45,767.6	46,041.4	52,480.5	4.7%	4.5%	5.9%
Activas (Empréstimos as Empresas)	13,942.6	4,810.4	11,986.8	1.4%	0.5%	1.3%
Passivas	31,825.0	41,231.0	40,493.6	3.3%	4.0%	4.5%

45. O quadro abaixo destaca as principais necessidades e disponibilidades que determinam os fundamentos da revisão do Orçamento do Estado.

Quadro 8. Resumo das Aplicações

	AJUSTES
<i>MILHÕES DE MT</i>	
Total de Disponibilidades	28,715
Recursos Internos	5,411
Receitas do Estado	-21,449
SalDOS Transitados de Mais-Valias	2,357
Crédito Interno	24,503
Recursos Externos*	23,304
Donativos	8,239
*Apoio Directo ao Orçamento - Banco Mundial**	-4,148
*Apoio Directo ao Orçamento Banco - Africano de Desenvolvimento	2,760
*Apoio Directo ao Orçamento - União Europeia	3,730
Donativos para projectos e Fundos Comuns	5,897
Créditos	15,064
Créditos para Projectos	-1,703
Apoio Directo ao Orçamento -Fundo Monetário Internacional***	11,331
Acordos de Retrocessão - Apoio ao Sector Privado	5,436
Total de Aplicação	28,715
Funcionamento	8,870
Saúde	1,270
Educação	433
Acção Social	2,744
Forças de Defesa e Segurança	1,772
Subsidio as Empresas	2,652
Investimento	13,406
Obras Públicas	444
Recursos Minerais e Energia	1,035
Transportes e Comunicações	377
Agricultura	690
Forças de Defesa e Segurança	5,411
Saúde	3,969
Educação	1,480
Operações Financeiras	6,439
Acordos de Retrocessão - Apoio ao Sector Privado (Recursos Externos)	5,436
Acordos de Retrocessão - Apoio ao Sector Privado (Recursos Internos)	1,000

*Recursos Consignados *Recursos Externos consignados a sectores e actividades específicas da COVID-

**A redução do valor do Banco Mundial resulta da confirmação de apenas 100 Milhões de USD contra os 165 previstos na Lei Inicial de 2020

***O aumento do valor FMI resulta da confirmação de 309 Milhões de USD contra os 150 previstos na Lei

46. A disponibilidade de financiamento externo adicional para o apoio à prevenção e combate à COVID-19, permitirão assegurar a realização das seguintes acções inscritas no Plano Económico e Social de 2020 em implementação:

a) Protecção Social

- Prestar assistência social a **1.078.957 pessoas** em situação de pobreza e vulnerabilidade sendo Niassa (89.287), Cabo Delgado (73.888), Nampula (250.043), Zambézia (133.019), Tete (54.039), Manica (88.955), Sofala (89.580), Inhambane (62.449), Gaza (75.173), Maputo Província (92.475) e Maputo Cidade (70.049).

b) Saúde

- Contratar **1.444 profissionais adicionais de saúde** para apoiar o sistema público de saúde no âmbito da COVID-19;
- Construir e reabilitar **11 infraestruturas** para atendimento da COVID-19;
- Adquirir medicamentos para atender à COVID-19 para todo o País;
- Adquirir testes e reagentes para laboratório e equipamento de protecção individual;
- Realizar **treinamento** dos técnicos de saúde no âmbito da COVID-19;
- Contratar serviços para fornecimento dos serviços de alimentação e alojamento para profissionais e doentes; e
- Realizar actividades comunitárias e vigilância de surto_reforço das equipas e contingências em todo o País.

c) Abastecimento de Água e Saneamento

- Construir **52 sistemas de abastecimento de água** nas escolas secundárias sendo Maputo (2), Gaza (3), Inhambane (3), Manica (9), Sofala (3), Tete (4), Zambézia (12), Nampula (11) e Niassa (5);
- Construir **117 blocos sanitários** nas escolas secundárias sendo Maputo (6), Gaza (15), Inhambane (27), Manica (12), Sofala (7), Tete (1), Zambézia (5), Nampula (8), Cabo Delgado (13) e Niassa (23);
- Reabilitar **519 de blocos sanitários reabilitados** nas escolas secundárias;
- Reabilitar **167 blocos sanitários** sendo: **142** em lares e centros internatos e **25 blocos sanitários** nos Institutos de Formação de Professores; e
- Melhorar **2 sistemas abastecimento de água** com objectivo de aumentar a capacidade de produção da água para fazer face a emergência nos sistemas de abastecimento de água das cidades.

IV. COMPROMISSOS SECTORIAIS

47. Para o cumprimento dos compromissos sectoriais estão previstos cerca de 129.208,2 Milhões de MT, correspondente a 46,0% da Despesa Total Excluindo os Encargos Gerais do Estado, o que representa um decréscimo de 2,2p.p. face a previsão inicial para 2020, derivado do impacto da pandemia.

Quadro 9. Compromissos Sectoriais

	LEI 2020			LEI Rev. 2020		
	Interno	Externo	TOTAL	Interno	Externo	TOTAL
<i>Em Milhões de MT</i>						
Despesa Total (Ex. EGE)	203,010.5	41,406.7	244,417.2	235,422.4	45,601.3	281,023.7
Total Compromissos Sectoriais	103,028.7	14,853.8	117,882.5	108,979.0	20,229.3	129,208.2
Educação	60,627.1	5,649.5	66,276.5	61,188.3	6,056.9	67,245.2
Saúde	24,663.6	2,052.7	26,716.3	27,536.6	7,900.1	35,436.8
Agricultura e Desenvolvimento Rural	17,738.0	7,151.7	24,889.7	20,254.1	6,272.2	26,526.3
<i>Em % da Despesa Total (Excluindo EGE's)</i>						
Total Compromissos Sectoriais	50.8%	35.9%	48.2%	46.3%	44.4%	46.0%
Educação	29.9%	13.6%	27.1%	26.0%	13.3%	23.9%
Saúde	12.1%	5.0%	10.9%	11.7%	17.3%	12.6%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	8.7%	17.3%	10.2%	8.6%	13.8%	9.4%

V. PREVISÃO DO FINANCIAMENTO DO DÉFICE ORÇAMENTAL

48. Com a revisão Orçamental, o quadro macrofiscal assume um défice estimado em 159.954,9 milhões de MT, o que em termos percentuais do PIB corresponde a cerca de 17,9% representando um incremento de 7,1p.p. face ao inicialmente programado para 2020.

Gráfico 5. Previsão do Financiamento do Déficit em % do PIB

	2019	2020	2020	2019	2020	2020
	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.
<i>Em Milhões de MT</i>						
1. Envelope de Recursos	358,605.3	345,381.8	374,096.6	37.1%	33.9%	41.9%
1.1 Receitas do Estado	276,788.2	235,590.3	214,141.7	28.7%	23.1%	24.0%
1.2 Saldos Transitados de Mais-valias	5,274.0	14,274.4	16,631.1	0.5%	1.4%	1.9%
1.3 Financiamento Interno	28,545.8	28,510.0	53,013.2	3.0%	2.8%	5.9%
1.4 Recursos Externos	47,997.3	67,007.1	90,310.6	5.0%	6.6%	10.1%
2. Despesa Total	340,414.7	345,381.8	374,096.6	35.3%	33.9%	41.9%
2.1 Despesas de Funcionamento	195,801.5	228,348.7	231,045.6	20.3%	22.4%	25.9%
2.2 Despesas de Investimento	72,250.1	70,991.7	90,570.5	7.5%	7.0%	10.1%
2.3 Operações Financeiras	45,767.6	46,041.4	52,480.5	4.7%	4.5%	5.9%
Défice Orçamental	(58,352.5)	(109,791.5)	(159,954.9)	-6.0%	-10.8%	-17.9%
Défice Orçamental antes de Donativos	(6,599.5)	(54,286.1)	(102,830.2)	-0.7%	-5.3%	-11.5%
Défice Orçamental após Donativos	4,506.4	(23,252.4)	(63,557.3)	0.5%	-2.3%	-7.1%

49. Para a cobertura do déficit orçamental, recorrer-se-á as seguintes modalidades de financiamento:

- **Saldos Transitados de Mais-Valias** no valor de 16.631,1 milhões de MT, correspondente a 1,9% do PIB, o que significa um incremento de 0,5 p.p. em relação ao previsto na Lei;
- **Donativos Externos** no montante de 39.272,9 milhões de MT, equivalente a 4,4% do PIB, o que representa um acréscimo de 1,4p.p. quando comparado com a previsão inicial;
- **Créditos Externos** no valor de 51.037,7 milhões de MT, correspondente a 5,7% do PIB, um incremento de 2,2p.p. comparativamente com o estipulado na Lei; e
- **Crédito Interno** atingirá o montante de 53.013,2 milhões de MT, equivalente 5,9% do PIB, o que significa um acréscimo de 3,1p.p. face a previsão inicial.

VI. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

50. Com a revisão do Orçamento do Estado para 2020, o envelope de Recursos passa de 345.381,8 milhões de MT para 374.096,6 milhões de MT, dos quais, 283.786,0 milhões de MT são recursos provenientes do Financiamento Interno, que como mencionado inclui o aumento da utilização de saldos de Mais-Valias e do Crédito Interno e 90.310,6 milhões de MT do Financiamento Externo.

51. Importa referir que a revisão orçamental incide sobre a dotação actualizada que incorpora as alterações orçamentais da competência do Governo, nos termos da Lei N°03/2020, de 22 de Abril que aprova o Orçamento do Estado de 2020 e do Decreto N°30/2020, de 14 de Maio que delega competências aos órgãos e instituições do Estado no âmbito da execução do Orçamento do Estado de 2020.

Quadro 10. Equilíbrio Orçamental

	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.	CGE	LEI	LEI Rev.
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	2019	2020	2020
	<i>Em Milhões de MT</i>			<i>Em % do PIB</i>			<i>Em % da Despesa Total</i>		
Total de Recursos	358,606.1	345,381.8	374,096.6	37.1%	33.9%	41.9%	100.0%	100.0%	100.0%
Recursos Internos	310,608.8	278,374.7	283,786.0	32.2%	27.3%	31.8%	86.6%	80.6%	75.9%
Receitas do Estado	276,788.2	235,590.3	214,141.7	28.7%	23.1%	24.0%	77.2%	68.2%	57.2%
Saldos Transitados de Mais-valias	5,274.8	14,274.4	16,631.1	0.5%	1.4%	1.9%	1.5%	4.1%	4.4%
Crédito Interno	28,545.8	28,510.0	53,013.2	3.0%	2.8%	5.9%	8.0%	8.3%	14.2%
Recursos Externos	47,997.3	67,007.1	90,310.6	5.0%	6.6%	10.1%	13.4%	19.4%	24.1%
Donativos	11,105.9	31,033.7	39,272.9	1.2%	3.0%	4.4%	3.1%	9.0%	10.5%
Créditos	36,891.4	35,973.4	51,037.7	3.8%	3.5%	5.7%	10.3%	10.4%	13.6%
Total de Despesas	313,819.2	345,381.8	374,096.6	32.5%	33.9%	41.9%	100.0%	100.0%	100.0%
Despesas de Funcionamento	195,801.5	228,348.7	231,045.6	20.3%	22.4%	25.9%	62.4%	66.1%	61.8%
Despesas Correntes	195,542.7	227,972.1	230,601.0	20.3%	22.4%	25.8%	62.3%	66.0%	61.6%
Despesas de Capital	258.8	376.6	444.7	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	72,250.1	70,991.7	90,570.5	7.5%	7.0%	10.1%	23.0%	20.6%	24.2%
Componente Interna	44,746.7	29,585.0	44,969.2	4.6%	2.9%	5.0%	14.3%	8.6%	12.0%
Componente Externa	27,503.4	41,406.7	45,601.3	2.8%	4.1%	5.1%	8.8%	12.0%	12.2%
Operações Financeiras	45,767.6	46,041.4	52,480.5	4.7%	4.5%	5.9%	14.6%	13.3%	14.0%
Activas	13,942.6	4,810.4	11,986.8	1.4%	0.5%	1.3%	4.4%	1.4%	3.2%
Passivas	31,825.0	41,231.0	40,493.6	3.3%	4.0%	4.5%	10.1%	11.9%	10.8%

52. A Despesa Total é igual ao volume total de recursos, salvaguardando deste modo o princípio do equilíbrio orçamental.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

53. A presente revisão do Orçamento do Estado para 2020 visa fundamentalmente corrigir os desequilíbrios fiscais resultante das alterações dos pressupostos macroeconómicos, decorrentes da conjuntura macroeconómica internacional e nacional, com destaque para a revisão em baixa do crescimento económico devido ao impacto da pandemia da COVID-19.
54. Adicionalmente, tem em vista a incorporação do financiamento interno adicional pelo aumento da utilização de saldos de Mais-Valias e do Crédito Interno, bem como dos recursos externos resultantes dos compromissos dos Parceiros de Cooperação para o apoio à prevenção e combate à COVID-19.
55. Apesar do refreamento da actividade económica, o Governo irá prosseguir com as medidas de racionalização dos gastos públicos, priorizando a prossecução das actividades plasmadas no PQG (2020-2024).
56. Com a revisão do Orçamento do Estado 2020, espera-se como resultados, os seguintes:
- Melhorar as condições sanitárias das instituições de ensino de aprendizagem, com vista a garantir um ambiente seguro após a retoma presencial de aulas;
 - Implementar planos consistentes para continuidade da aprendizagem, incluindo opções de ensino-aprendizagem à distância, como estratégias de educação *online* e transmissões via rádio de conteúdos académicos;

- Melhorar as condições operativas das Forças de Defesa e Segurança, decorrente da situação em algumas zonas de Cabo Delgado e da região Centro do País;
- Reforçar a fiscalização e vigilância com vista a garantir a cadeia de abastecimento, tanto de bens alimentares como de medicamentos;
- Prosseguir com a expansão dos programas de protecção social, por forma a abranger um maior número de beneficiários;
- Assegurar o pagamento do subsídio de risco para profissionais de saúde e das áreas afins que trabalham em condições excepcionais ou em situações de grande incidência endémica/epidémica e o Suplemento de Empenhamo rotativo para as Forças de Defesa e Segurança nos teatros operacionais no centro e norte do País; e
- Garantir o subsídio ao Sector Empresarial do Estado, para compensar as despesas incorridas na prestação de serviços sociais básicos, abaixo das tarifas normais nas áreas de água, energia e transporte aéreo.